



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2054/2020

APROVADO EM 01/12/2020

SANCIONADA EM 02/12/2020

EMENTA:

Concede Título de Cidadã Piratiniense a Sr.^a Márcia de Freitas Garcia.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2054/2020

Concede Título de Cidadã Piratiniense
a Sr.^a Márcia de Freitas Garcia.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão Piratiniense a Sr.^a Márcia de Freitas Garcia.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Fransilene de A. da Madruga
Secretária Municipal de Administração